



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605/2021

**“DENOMINA RUA NO POVOADO BITIGUI
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ FERREIRA NETO**, a Rua, onde fica localizada a residência da Polícia Civil Jhonny, no Povoado Bitigui, neste Município de Japaratinga/Al, em homenagem ao saudoso Deda Professor, medindo 5 (cinco) metros de largura por 61 (sessenta e um) metros de extensão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga, 22 de Setembro de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL